



TC 010.099/2015-8

Apenso: Não há

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de São Luis do Quitunde/AL

Embargante: Cícero Cavalcante de Araújo, CPF: 846.808.908-78

Procurador ou Advogado: Adeilson Teixeira Barbosa, OAB/AL 4.719 (procuração peça 13).

Assunto: embargos de declaração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Tratam-se de embargos de declaração (peça 37) interpostos pelo Sr. Cícero Cavalcante de Araújo, por intermédio de seu advogado legalmente habilitado, conforme procuração de peça 13, em face do Acórdão 6.709/2015-TCU-1ª Câmara (peça 28).

Nos termos do art. 49, inciso III, da Resolução-TCU 259/2014, encaminho o processo ao Gabinete do Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro.

Secex/AL, em 27 de novembro de 2015.

(assinado eletronicamente)
Claudivan da Silva Costa
Secretário